



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

OFÍCIO-CIRCULAR Nº 91/2017.

Em 27 de outubro de 2.017

ASSUNTO: Sessão extraordinária em 31 de outubro de 2.017, às 18:00 horas.

Senhor Vereador:

Temos a grata satisfação de participar a Vossa Excelência que CONVOCAMOS a Câmara Municipal para reunir-se em sessão extraordinária na próxima terça-feira, 31 de outubro de 2.017, às 18 horas, para discussão e votação, até final deliberação, da seguinte matéria:

1. PROJETO DE LEI Nº 206/2017 – AUTORIZA O MUNICÍPIO DE BIRIGUI INCLUIR JUNTO A LEI Nº 6.300/2016 - LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2017, NA LEI Nº 6.232/2016 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2017 E NA LEI Nº 5.733/2013 - PLANO PLURIANUAL-PPA DE 2014 A 2017 E ALTERAÇÕES, O PROJETO Nº 1.093 - CONSTRUÇÃO DO CIE - CENTRO DE INICIAÇÃO AO ESPORTE, NA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER E PROVIDÊNCIAS CORRELATAS. (autoria do Prefeito Municipal);

Renovando a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinto apreço, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,


VALDEMIR FREDERICO,
PRESIDENTE.



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

TERMO DE CONVOCAÇÃO DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Com o amparo que nos é deferido pelo § 4º do artigo 27 da Lei Orgânica do Município, **CONVOCAMOS** a Câmara Municipal para reunir-se em sessão extraordinária na próxima terça-feira, 31 de outubro de 2.017, às 18 (dezoito) horas, para deliberar, até final decisão, sobre a seguinte pauta:

1. . PROJETO DE LEI Nº 206/2017 – AUTORIZA O MUNICÍPIO DE BIRIGUI INCLUIR JUNTO A LEI Nº 6.300/2016 - LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2017, NA LEI Nº 6.232/2016 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2017 E NA LEI Nº 5.733/2013 - PLANO PLURIANUAL-PPA DE 2014 A 2017 E ALTERAÇÕES, O PROJETO Nº 1.093 - CONSTRUÇÃO DO CIE - CENTRO DE INICIAÇÃO AO ESPORTE, NA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER E PROVIDÊNCIAS CORRELATAS. (autoria do Prefeito Municipal);

Expeça-se ofício-circular notificando os Senhores Vereadores da presente convocação.

Câmara Municipal de Birigüi, aos vinte e sete dias do mês de outubro de dois mil e dezessete.


VALDEMIR FREDERICO,
PRESIDENTE.

